PORTARIA Nº 116/2022
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

09 MAR 2022

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo mencionada, a partir de **14 de Fevereiro de 2022**, licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo de **Monitor de Creche 1,** do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, do Município de João Monlevade, pelo período de 02 (dois) anos.

- **Daniela Mendes Drumond – Matrícula 10.617**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam -se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 14 de Fevereiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de Fevereiro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo